

DECRETO n° 21/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE IZEQUIAS FIDÉLIS
FREIRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o falecimento do Sr. IZEQUIAS FIDÉLIS FREIRE, pai do Vice- Prefeito e figura pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 03 (três) DIAS, 23, 24 e 25 de novembro de 2017, em todo Municipal de Anadia/AL, em homenagem póstuma ao cidadão Anadiense, Sr. IZEQUIAS FIDÉLIS FREIRE.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 23 de novembro de 2017.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 23 de novembro de dois mil e dezessete.